



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

POSTAL JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI N.º 024/2007

Em 07 de JUNHO de 2007  
Seção N.º 8.015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$.18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), para cobrir despesas com a decisão judicial referente indenização por danos materiais e morais conforme Autos nº. 38/2000 (composição amigável), em favor de Deoclécio Pereira Rocha, Haroldo Coelho Rocha e Daiane Coelho Rocha, mediante a seguinte ordem classificatória:

**0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**0401 – Div. de Finanças, Orçamento e Contabilidade**

2884300000.004 – Sentenças Judiciais

Fonte: 01000–Recursos Livres

3.3.90.47.16 – 1611 - Juros.....	4.400,00
4.4.90.91.00 – 1612 - Sentenças Judiciais.....	14.000,00
Total.....	18.400,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto através do art. anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**0500 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP. E TURISMO**

**0501 – Div. de Educação**

1236500101.006 – Reformas Edif. p/ Educ. Infantil do Bairro P. Figueira

Fonte:01000-Recursos Livres

4.4.90.51.00– 154 - Obras e Instalações.....	5.400,00
--	----------

**0800 – SECRETARIA DE AGRIC., ABAST., INDUST. E COMERCIO**

**0801 – Div. de Fom. Agrop. e Abastecimento**

2060600181.024 – Instalação de Poços Artesianos

Fonte:01000-Recursos Livres

4.4.90.51.00 – 344 - Obras e Instalações.....	13.000,00
Total.....	18.400,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, 06 de junho de 2007.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal